Em seguida, uma Comissão de Jurisprudência, composta por parte dos ministros do Supremo, também avalia a adequação da proposta, que, somente após todo esse caminho, pode ser levada para votação em plenário.

DIVERGÊNCIAS

Ministros do STF divergem sobre a proposta. O ministro Alexandre de Moraes, por exemplo, disse que é "importante" a discussão. "É importante diminuir o mais rápido possível a incerteza gerada por essa alteração", disse Moraes.

Para o ministro Marco Aurélio Mello, a sinalização do plenário, quando restringiu o foro para crimes cometidos durante o mandato e em função do cargo, foi "muito clara". O ministro destacou que o "sistema é único" e que os demais tribunais do país não podem interpretar a regra do foro de forma diferente do que foi entendido recentemente pela Corte Suprema.

Marco Aurélio destacou a remessa da ação contra o governador da Paraíba, Ricardo Coutinho (PSB), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para a primeira instância da Justiça. O ministro do STJ, Luís Felipe Salomão, ao tomar essa decisão, entendeu como parâmetro a restrição do foro definida pelo Supremo.

"Então há sinalização, não só do STF, mas do STJ mediante a observância da decisão do STF. Não vai haver controvérsia, e os processos estarão muito bem na pedreira da magistratura", completou Marco Aurélio.

O ministro Luiz Fux também criticou a proposta de súmula vinculante apresentada por Dias Toffoli. Para Fux, a melhor alternativa para pacificar a questão é o Congresso Nacional votar uma emenda constitucional e solucionar o tema.

"A melhor opção é uma deferência ao Legislativo, que é a sede própria para votar uma emenda e solucionar essa questão. Ideologicamente, é uma questão correta, baseada no princípio da igualdade, mas isso não pode ser fixado assim de forma atropelada", disse Fux, que será vice-presidente do Supremo a partir de setembro, quando Toffoli assumir a presidência do tribunal.

Fux destacou que há questões que precisam ser debatidas, como o fato de cargos políticos não terem hierarquia, mas outros postos beneficiados com foro privilegiado, sim. "Há outros cargos em que há maior organização hierárquica da carreira. É preciso analisar esses vários aspectos. Por isso que não se pode fixar uma súmula assim quando o tema ainda está muito sem debate", observou Fux.

Na análise do ministro, em vez de uma proposta de súmula vinculante, é necessário um julgamento de "casos referentes a outras categorias para se chegar a uma conclusão global e fixar uma súmula".

RAIO X

55 MIL
autoridades possuem foro especial no Brasil, atualmente

38.431
das autoridades têm foro especial previsto pela Constituição

16.559
têm a prerrogativa prevista somente em constituições estaduais, como secretários e vereadores

8
dos 11 ministros precisam aprovar a proposta. O texto deve ser avaliado primeiro pela ministra Cármen Lúcia

Câmara instala comissão para analisar a extinção do foro

A Câmara dos Deputados instalou, ontem, uma comissão especial para analisar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre a extinção do foro especial por prerrogativa de função no caso de crimes comuns. O deputado federal Diego Garcia (Pode-PR) foi eleito para presidir a comissão, que terá como relator o deputado Efraim Filho (DEM-PB).

Após o Supremo Tribunal Federal (STF) restringir, na semana passada, o alcance do foro privilegiado, no caso de deputados federais e senadores, para crimes cometidos no exercício do mandato e em função do cargo, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), mandou instalar a comissão especial que analisa a PEC 333/2017, parada desde o fim do ano passado, quando foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

Segundo o texto, continuariam com foro especial apenas o presidente e o vice-presidente da República, o chefe do Judiciário e os presidentes da Câmara e do Senado. A proposta proíbe que Constituições estaduais criem novos casos, como ocorre hoje.

Efraim Filho, que também relatou a admissibilidade da PEC na CCJ, afirmou que o foro se tornou um instrumento arcaico e obsoleto. "Transmitia a mensagem de impunidade e blindagem por crimes cometidos por autoridades dos Três Poderes". Um dos entraves à PEC é a impossibilidade de alteração da Constituição enquanto vigorar a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro, cujo decreto vence em 31 de dezembro deste ano.

Deputados questionaram a existência da comissão em meio à intervenção federal. Diego Garcia, que preside a comissão, lembrou aos colegas que até o final do ano todas as comissões que analisam PECs no Congresso podem dar continuidade a seus trabalhos normalmente.

Para Efraim, a proposta da Câmara é complementar à do STF. "O Congresso já percebeu que, ao deixar vazias lacunas, ele acaba dando espaço para que seja preenchido por outros Poderes. A Câmara chama para si a responsabilidade de construção do texto. A decisão do Supremo foi um encaminhamento, que será levado em consideração e respeitado. Mas entendemos que as regras não podem e não devem valer para o Legislativo, mas ter o Executivo e o Judiciário".

> "Engavetar os debates seria a pior das hipóteses. Precisamos dar um respaldo à sociedade brasileira, com um bom debate de ideias
> **Efraim Filho**
> Deputado e relator da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO | TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Objeto: Construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula padrão FNDE, a ser implantada no Município. Sessão: 28/05/2018, às 10h. Menor Preço Global. Cópias do Edital poderão ser adquiridas no Setor de Licitações de 2ª a 5ª feira, na Sede da Prefeitura na Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, das 08 às 12h. Ayrton Andrade Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS
CNPJ N: 16.418.717/0001-98
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

A Pregoeira realizará o pregão na sede da PM, em 22/05/2018 às 08:00 h, para contratação do transporte diversos e alternativos para atender as Secretarias Municipais. T:(77)3462-1204. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial: www.caetanos.ba.io.org.br. 09/05/2018.Rafaela Ramal Rodrigues - Pregoeira.

Secretaria da Fazenda
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação – COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a licitação: **CONCORRÊNCIA – SEFAZ Nº 012/2018. OBJETO:** Alienação do imóvel localizado à Praça dos Pássaros, s/n – Código de Logradouro 13345-0, Piatã, Salvador – Bahia, Brasil (ID A005). **PROCESSO** Nº 24.953/2018 – SEFAZ; **DATA: 12/06/2018; HORA: 10h** (horário local); **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Oferta; **LOCAL:** Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edif. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro, Salvador-BA. O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.sefaz.salvador.ba.gov.br. Salvador, 09 de maio de 2018. **Robson dos Anjos Freitas** – Presidente da COEL.

Secretaria da Fazenda
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação – COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a licitação: **CONCORRÊNCIA – SEFAZ Nº 013/2018. OBJETO:** Alienação do imóvel localizado na Rua Gratidão, s/n - Código de Logradouro 12379, Piatã, Salvador-BA, Brasil (ID A028). **PROCESSO** Nº 8741/2018 – SEFAZ; **DATA: 12/06/2018; HORA: 15h** (horário local); **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Oferta; **LOCAL:** Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edif. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro – Salvador-BA. O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.sefaz.salvador.ba.gov.br. Salvador, 09 de maio de 2018. **Robson dos Anjos Freitas** – Presidente da COEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL/BA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Boninal - BA, por intermédio de sua CPL, designada pelo Decreto nº 1.609/2018, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº. 26/2013 e posteriores alterações realiza o PRIMEIRO CHAMAMENTO PÚBLICO do ano de 2018, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino e ao Hospital Municipal Marcus Allan. Tipo: Menor Preço por ITEM. O recebimento da documentação e do Projeto de Venda ocorrerá a partir da publicação deste aviso até o dia **30 de maio de 2018**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Boninal - BA. Edital completo disponível para retirada e maiores informações no Departamento de Licitações, sito à Rua Jose de Souza Guedes, nº 218, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal-BA, no horário de 8:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico boninal.portalgov.net.br. Israel da Silva Barbosa Filho, Presidente da CPL.

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2018

Objeto: Aquisição de caminhões, carrocerias e guindastes para a diretoria da RMS. **Disputa**: 23/05/18 às 10h (Horário de Brasília-DF). **Edital**: (**Licitação** n.º 718328). **Recurso**: Benefício Fiscal Reinvestimento. **Informações**: pregao@embasa.ba.gov.br
Salvador, 09 de maio de 2018.
Gustavo Mota Ramos
Pregoeiro Oficial

EMBASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
CNPJ N: 13.858.303/0001-91
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018 PROC. ADM.: 085/2018.

A Presidente da Comissão de Licitação de Iguaí, Estado da Bahia, designada pelo Ato nº. 004/2017, torna público a realização da Tomada de Preço Nº. 003/2018, no dia 29/05/2018, às 09H00, cujo objeto é a contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de reforma e ampliação de Postos de Saúde, localizados no Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra). O Edital poderá ser adquirido no DCCL - Departamento de Compras, Contratos e licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Iguaí, sito à Praça Manoel Novaes, 08, Centro, de segunda a sexta - feira, das 08H00 às 12H00, até o dia 25/05/2018. Iguaí/BA, 09 de maio de 2018. Edineide Lousado de Almeida de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2018 PROC. ADM.: 086/2018

A Presidente da Comissão de Licitação de Iguaí, Estado da Bahia, designada pelo Ato nº. 004/2017, torna público a realização da Tomada de Preço Nº. 004/2018, no dia 29/05/2018, às 14H30, cujo objeto é a contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos, de ruas localizadas no Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra). O Edital poderá ser adquirido no DCCL - Departamento de Compras, Contratos e licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Iguaí, sito à Praça Manoel Novaes, 08, Centro, de segunda a sexta - feira, das 08H00 às 12H00, até o dia 25/05/2018. Iguaí/BA, 09 de maio de 2018. Edineide Lousado de Almeida de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
CNPJ N: 13.894.894/0001-52
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2018

PP 023/18.P.A 084/18 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte alternativo, visando atender as demandas das diversas secretárias Dia 22/05/18 as 09:00h. Edital publicado na integra https://io.org.br/ba/boanova/diarioOficial ou e-mail licitaboanova@gmail.com. Informações na PMBN, Av. Nossa Senhora da Boa Nova, das 8 às12h, Tel. (77) 3433-2145. Boa Nova/BA, 08/05/2018.Marisnaldo da R. Silva-Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

PP-RP 024/18.P.A 085/18 Objeto: Confecção de material gráfico necessários para a manutenção dos serviços do município de Boa Nova, Dia 23/05/18 as 09:00h. Edital publicado na integra https://io.org.br/ba/boanova/diarioOficial ou e-mail licitaboanova@gmail.com. Informações na PMBN, Av. Nossa Senhora da Boa Nova, das 8 às12h, Tel. (77) 3433-2145. Boa Nova/BA, 08/05/2018. Marisnaldo da R. Silva-Pregoeiro

CREDENCIAMENTO 002/2018

O MUN. DE B.N - BA, através da COPEL, Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Microempreendedores Individuais - MEI'S para prestação de serviços em ministrar aulas em atividades culturais e atividades esportivas, onde serão realizadas 40 (quarenta) horas mensais. O Credenciamento no período de 10/05/2018 a 11/06/2018, segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00, com a COPEL na PMBN - Sala de Licitações e Contratos, ainda através do telefone (77) 3433-2145 ou E-mail licitaboanova@gmail.com. O Edital no site: https://io.org.br/ba/boanova/diarioOficialBoa Nova - Bahia, 10 de maio 2018.Rogério Moraes Andrade-Presidente Copel